



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

RECURSO Etapa 1 – CPF 04608482327

A Comissão de Seleção e Admissão reunida apreciou o recurso feito pela candidata, que solicitou a recontagem da pontuação atribuída ao pré-projeto de pesquisa na Etapa 1 e decidiu pela manutenção da nota. De acordo com o **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO – ANO LETIVO 2023**, publicado no B.O. UFPE, RECIFE, 57 (142 BOLETIM DE SERVIÇO): 1 – 47, 09 DE AGOSTO DE 2022, a Comissão de Seleção e Admissão, considerando os critérios estabelecidos para a análise do pré-projeto de pesquisa, apresenta a pontuação obtida pela candidata, referente a cada critério da etapa em questão.

3.1.1 – Etapa 1 – Análise do pré-projeto de pesquisa

3.1.1.4 – O pré-projeto será objeto de leitura e avaliação da Comissão de Seleção e Admissão, considerando os seguintes critérios:

a) atualidade e relevância do tema em articulação à área de concentração e linha de pesquisa selecionada (10%).

Tema relevante e atual, alinhado com a linha de pesquisa indicada.

Pontuação obtida: 1,0

b) justificativa do estudo, contextualização do problema da pesquisa; delimitação dos objetivos (40%).

O pré-projeto está justificado, possui perguntas norteadoras do estudo, mas precisam serem refeitas, bem como os objetivos, vez que estão desarticulados.

Pontuação obtida: 1,5

c) domínio do referencial teórico pertinente ao objeto de estudo proposto, indicações teórico-metodológicas, consistência da proposta de pesquisa, conhecimento dos autores principais da área e dos debates atuais (40%).

Apresenta estudos sobre o serviço social e presença feminina, mas deixa lacunas nas autorias e referências sobre os feminismos. Não dialoga com outras autoras dos diferentes feminismos (negro, lésbico, interseccional, decolonial) também discutidos no Serviço Social. Requisito importante, para entender na totalidade, o que pretende estudar.

Pontuação obtida: 2,0

d) redação, demonstração da capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência das ideias (10%).

Aprofundar a revisão gramatical e da ABNT para atendimento total do requisito

Pontuação obtida: 0,5

Nota obtida pela candidata: 5,0

Diante do resultado apresentado e acatando a decisão da Comissão de Seleção e Admissão, o Colegiado do PPGSS/UFPE homologa o parecer, mantendo a nota atribuída.

Recife, 24 de outubro de 2022

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFPE